



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Estado do Rio de Janeiro*

**PORTARIA Nº 17.019/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatuto e Regimento, nomear para o corrente triênio de 2022/2024, o Advogado **RODRIGO DIAS DE PINHO GOMES, OAB/RJ 129.249**, como **Presidente da CPDP – Comissão de Proteção de Dados e Privacidade** desta Seccional, com mandato a se findar em 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira Arantes.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**

**Presidente**

Jps.